ATO DA MESA Nº 20/13

Determina forma de pagamento de diárias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.312/05 e a Resolução nº 03/13, sobre a concessão de diárias aos servidores municipais e servidores desta Câmara Municipal, respectivamente;

Considerando que as citadas legislações não detalham a forma de pagamento e, havendo solicitação da Contabilidade quanto à definição de tal procedimento;

R E S O L V E:

Determinar que os pagamentos das diárias concedidas aos servidores desta Câmara Municipal, sejam realizados quinzenalmente, após a devida apresentação de Requisição de Diária e Requisição de Veículo, para a devida comprovação.

Miracatu, 01 de novembro de 2013.

JOSÉ FANES DOS SANTOS
Presidente

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
1ª Secretária

EDER CLAYTON DE SOUZA
2º Secretário